



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 199/GP/2019

Em 14 de Outubro de 2019.

## *“Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. Júlio Cesar Moraes de Sousa**, responsável pelo Órgão Municipal de Trânsito, como **Autoridade Municipal de Trânsito**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de Outubro de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal